

*É o maior!*

# UM VERDADEIRO ARTISTA

Palavras para quê? É um artista português e, tal como o Constantino, a sua fama já vem de longe. Mas, assim como Eusébio, essa fama já vai longe.

As suas habilidades foram manchete de inúmeros jornais locais e nacionais. Imparcial, A Capital, Expresso, Tal e Qual e... Templário, entre outros, não lhe negaram os méritos.

Mas este "deputado tomarense" onde mora?

Se um dia alguém lhe aparecer à porta e perguntar por ele, não se admire. Pode muito bem ter dado a casa onde mora como sendo a sua residência, tantos são os locais onde afirma morar sem tal acontecer:

Multifacetado, reparte a sua criatividade em aumentar o saldo bancário - sempre à custa do Estado - com outras actividades.

Já ouviu falar das "viagens-fantasma"?

Já? Mas não conhece nenhum deputado que as tenha feito?

Miguel Relvas é um deles.

**M**iguel Fernando Cassola de Miranda Relvas é o que se chama um deputado de sucesso. Sendo novo, percorreu todos os escalões da hierarquia partidária.

Membro da JSD concelhia, da distrital e da nacional. Membro do Conselho Nacional, Secretário-Geral da JSD. Membro do Conselho Nacional do PSD e Membro da Comissão Política Nacional.

Vogal da Assembleia Municipal (eleito em 1989, em segundo lugar na lista Social Democrata, embora só tenha participado em duas sessões) e deputado da Assembleia da República desde 1987.

Sem necessidade alguma, apenas factores económicos, fazem com que o seu sucesso tenha pés de barro.

Mérito político à parte, que não será aqui analisado e não se nega, o deputado Miguel Relvas utiliza alguns métodos no seu dia a dia que, à primeira vista, não serão os mais éticos e transparentes, portanto pouco motivadores para "devolver a influência e prestígio de Tomar".

Desde 1987 que Miguel Relvas inventa moradas em Tomar para ampliar os seus rendimentos mensais. Eleições após eleições, apesar de residir em Lisboa, na Rua Cidade Rabat, n.º 38- 2.º Dt.º, 1500 Lisboa,

sempre deu moradas de Tomar, concelho onde se mantém recenseado. A Rua Joaquim Jacinto, n.º 58-1.º aparece como residência habitual, permanente, do deputado.

Isto apesar de, em diversos documentos, aparecerem mais quatro moradas tomarenses no seu curriculum, uma delas no Registo Biográfico que consta na Assembleia da República. Nessa altura residia na Rua 5 de Outubro, Lisboa.

Este expediente de fazer de conta que se mora na província quando se reside na capital (facilmente comprovado mediante consulta na lista telefónica de Lisboa) - processo utilizado por muitos deputados - rende anualmente alguns milhares de contos aos prevaricadores.

Todos eles violam o preceituado no artigo 228.º do Código Penal de 1982.

O artigo referenciado plasma



Miguel Relvas

que "quem, com intenção de causar prejuízo a outrem ou ao Estado, ou de alcançar para si ou para terceiro um benefício ilegítimo", seja por "fabricar documento falso" ou por fazer "constar falsamente de documento factu juridicamente relevante", será punido com

prisão até 2 anos e multa até 60 dias", mas que "nos casos de pequena gravidade, o tribunal poderá aplicar tão só a multa até 60 dias ou 90".

A nova redacção dada pelo Código Penal de 1996 a esta matéria encontra-se plasmada no artigo 256.º e agrava a pena para "até 3 anos". E se for um crime continuado?

## ARTIMANHAS

Com artes e artimanhas, o deputado Miguel Relvas - não é caso único - acrescenta ao seu vencimento pelas tarefas desempenhadas enquanto deputado, um pecúlio extra mercê de algumas habilidades a cuja imagem permanece associado como referem os jornais nacionais.

Utilizando o expediente de fornecer como residência a habitual morada de um vulgar cidadão tomarense (residindo sempre em Lisboa, local onde se

localiza a Assembleia da República), no final de cada dia de sessão parlamentar são mais uns contos. Se a estes contos acrescentarmos os que recebe pelas supostas viagens ao seu círculo eleitoral (pois foi eleito fora do círculo de Lisboa, onde afinal reside), os números sobem para a casa dos duzentos contos/mês. Talvez o dobro do que ganha a maioria dos tomarenses. São duzentos "por fora", tipo "gancho".

Não satisfeito e a exemplo de outros colegas seus, participou nas já célebres "viagens-fantasma" dos deputados (cujos documentos desapareceram em parte), o famoso caso "Batman".

Nada mais fácil e lucrativo. A sua conta-corrente apresentava um crédito a seu valor superior a duzentos contos. Nada mal!

A sua actividade exemplar foi notícia em inúmeros jornais locais, regionais e nacionais. Templário, Imparcial, A Capital, Expresso, Tal e Qual, Independente, revista Semana Ilustrada, por exemplo.

Humildemente temos de nos render à evidência. Estamos na presença de um verdadeiro artista, como foi sucessivamente ao longo dos anos reconhecido por inúmeros e insuspeitos órgãos de comunicação social, que sempre associaram as suas habilidades ao nome de Tomar.

Reconheçamos o mérito a quem o tem.

Talvez por isso seja agora candidato a Presidente da Assembleia Municipal de Tomar.

# Falsificação de moradas

Segundo o jornal "Voz Imparcial", edição de 30 de Novembro de 1995, página 12, "Miguel Relvas é um jovem deputado, mas conhece melhor que ninguém as artimanhas para tornar as exigências da lei" Como e porquê?

"Em 1987 deu uma morada onde em tempos alugara um quarto para receber o subsídio de deslocação da Assembleia da República". As moradas falsas já levam dez anos, não se trata de um pequeno engano rapidamente reparado, mas sim de diversos actos conscientemente praticados com o intuito de irregularmente aumentar os seus proveitos financeiros, sempre à custa de habilidades.

O jornal afirma que "também no interior do PSD usa esquemas que a poucos lembra. Para poder manter a filiação na secção do PSD de Tomar, forneceu a morada de um casal amigo".

Prosegue o jornal.

"Em 1985 foi candidato a deputado, mas não foi eleito directamente". Com a nomeação de Mira Amaral para o governo, "o jovem Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas vai ocupar um lugar na bancada do seu partido em S.



Uma das quatro moradas. Esta apenas para uso interno do PSD

pagos pelo Estado, no preenchimento da sua ficha parlamentar, escreveu pelo próprio punho a direcção da casa onde em tempos tivera um quarto alugado: Bairro da Caixa de Previdência, Lote 6, 2º Esq." (Ver fotografia e reprodução de documento).

Seguindo a leitura atenta do Imparcial, "Esta falsificação da morada para benefício de verbas por parte do Estado, é tanto mais grave porque já em 1985, Miguel Relvas residia na Av. 5 de Outubro, em Lisboa, num quarto alugado". Assim aumentava a sua mesada paga por todos...

"Conforme confessou publicamente, sempre que recebia a correspondência da Assembleia da República, remetia-a para Almada em envelopes que o deputado deixava para esse fim". Um verdadeiro artista que pensa em tudo...

## AUTÁRQUICAS 89

Segundo o Imparcial "nas eleições autárquicas de 1989, viria a repetir a graça". Assim, "Em documentação entregue pelo seu partido para concorrer ao referido acto eleitoral, constam duas moradas distintas: na lista de candidatos do PSD à Assembleia Muni-

cipal de Tomar, figura na Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 61, em Tomar (ver foto da casa), mas na respectiva Junta de Freguesia em que se encontra recenseado", com o cartão de eleitor nº 6587, passado em 31.5.83. "a morada fornecida era outra, Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 58, 1º, Tomar".

Segundo o jornal e nós próprios apurámos "o deputado nunca residiu em qualquer destas moradas, nem tem qualquer grau de parentesco ou amizade com os seus legítimos proprietários. Mais

estranho se torna esse comportamento, quando já havia comprado um apartamento na zona de Benfica, situado no Alto dos Moinhos, Rua 11, Lote 1, 2º Dº, em Lisboa".

Para poder continuar a ser militante de Tomar e assim reivindicar a sua ligação com o distrito que representava, "forneceu uma outra morada, desta vez a casa de um amigo na Rua de Leiria, nº 4, 1º, cuja inquilina integra, curiosamente, a sua lista para a Assembleia Municipal.

Em primeira adjuntamos que, por escasso tempo e para ultrapassar mais uma vez o problema de não residir em Tomar e, para assuntos internos, precisar de constar tal, ainda teve outra morada (onde nunca residiu, tal como nas restantes à excepção do Bairro da Caixa) na Av. Norton de Matos, em frente à Marisqueira.

Este artifício de dar a direcção de Tomar quando residia é reside em Lisboa, tem-lhe permitido há vários anos receber indevidamente chorudos subsídios de deslocação.

Mas este político profissional tem outra particularidade. Sendo o segundo da lista para a Assembleia nas listas de 1989, apenas participou em duas sessões da mesma. Cargo para que se recandidata em 97.

## AUTÁRQUICAS 97

O mesmo expediente: Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 58, 1. Novamente uma morada falsa, pois o verdadeiro residente dá pelo nome de Abílio Carvalho. Para Miguel Relvas vai uma diferença!

O deputado e candidato a Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, como não reside aqui, quando vem passar férias (como aconteceu no verão deste ano) dorme no nº 121/123 da Rua de S. João. Estranho! Então se mora na Rua Dr. Joaquim Jacinto, vai dormir uma semana numa casa situada numa rua paralela à que afirma morar? Uma semana?

Para viagens mais rápidas a Tomar utiliza o Hotel dos Templários, como foi o caso das noites de 24 e 25 de Outubro deste ano, já

depois de ter entregue no Tribunal Judicial de Tomar a atestar que residia na Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 58-1º.

Aonde irá dormir durante os 15 dias da campanha eleitoral? Em qual das cinco moradas tomarennes? Em casa de um amigo? No Hotel?

## COMPENSARÁ?

Este esforço todo de arranjar moradas falsas será compensador? O jornal Tal e Qual, de 7 de Dezembro de 1995, na sua página 9, dá a resposta com o exemplo de ... Miguel Relvas, pois então!

Com o título "Ser deputado compensa", toda a página 9 dessa edição é dedicada ao deputado Miguel Relvas. Começa por explicitar o que, na altura, os deputados ganhavam de despesas de representação (55.700\$00/mês) e uma verba fixa de ajudas de custo por cada dia de plenário (3.236\$00 se morar na Grande Lisboa e 9.709\$00 se morar fora).

morada (obviamente falsa) fora de Lisboa, Miguel Relvas, e todos os deputados nas mesmas condições, têm direito a uma viagem de ida e volta por semana ao seu círculo eleitoral". É o próprio Relvas que afirma "hoje em dia (ano de 1995) recebo cerca de 67 contos por mês por quilómetros feitos". Igualmente indevidos, porque sendo a sua morada verdadeira em Lisboa, na Rua Cidade Rabat, nº 38 - 2º Dtº, 1500 Lisboa, não teria direito a estas viagens de fim de semana pagas pelo erário público. Mas as contas de 1995 eram feitas a 51\$00/km, agora são a 55\$50/km, o que aumenta o bolo.

Agora some e veja as diferenças. Fruto da habilidade de fornecer uma morada falsa de Tomar, 6.483\$00/dia indevidamente, mais estes 67 contos/mês (preços de 95) e veja quanto o nosso deputado e candidato a Presidente da Assembleia Municipal de Tomar não mete ao bolso por mês!

E anda nisto desde 1987, já lá



A sua primeira residência, Bairro da Caixa, Lote 6, 2º Esq.

Já está o leitor a ver o esquema! É só fazer as contas...

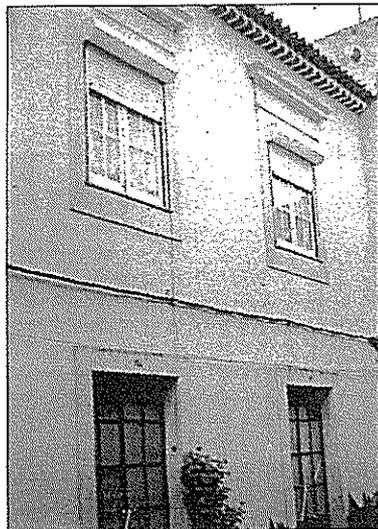
A habilidade de Miguel Relvas, em 1995, mercê de adulteração de morada, permitia-lhe ganhar a mais do que devia a quantia de 6.483\$00 por cada dia de plenário. Nota preta, não?

Adiantava o mesmo jornal "O deputado Miguel Relvas que o diga: o seu caso tipifica a situação. Eleito por Santarém nas legislativas de 1985, depressa os opositores locais fizeram dele o bombo de uma "festa". Segundo o jornal "acusam-no de dar moradas de província só para receber "fortunas" em quilómetros de deslocações - e apontavam-no ao povo do distrito como exemplo acabado do "parasitismo" parlamentar".

O Tal e Qual referia que "tendo

vão 10 anos!

O seu discurso de "transparência" e de devolver o prestígio perdido aos órgãos autárquicos de Tomar esbarram com o seu comportamento menos ético, movido apenas com o intuito assumido de aumentar indevidamente os seus proveitos financeiros.



A morada "habitual", na Joaquim Jacinto, 58-1º

Bento". Tinha então 24 anos mas já bastante escola...

Desde cedo aprendeu - e praticou - as artimanhas dos mais velhos. "Também aqui começou a sua habilidade para tornar a legislação e usufruir dos proveitos dessas iniciativas".

Como?

Simple. Aqui vai.

"Consciente de que, apesar de possuir casa em Lisboa e Almada, se fornecesse uma morada em Tomar, beneficiaria do pagamento extra do subsídio de deslocação



A outra morada da rua Joaquim Jacinto

# No meio das "viagens-fantasma"

**As habilidades do deputado Miguel Relvas não se ficam pela apresentação de moradas falsas. O seu nome está igualmente envolvido na história das "viagens-fantasma", o caso "Batman".**

Segundo O Independente, de 20 de Outubro de 1989, página 5, "O escândalo das viagens", pode ler-se "Vitor Crespo descobriu uma agência de viagens suspeita. Mandou suspender pagamentos. Só um deputado foi apanhado em nove mil contos. E há mil e um truques". Segundo o jornal, que ilustra o artigo com uma fotografia da agência de viagens Sinestur e afirma "a sede da agência suspeita: por ali passarão 70% das viagens do PSD". As de Miguel Relvas também. Aliás, na altura "cerca de 80% das receitas da Sinestur" devem-se "às viagens de deputados que recorrem à agência".

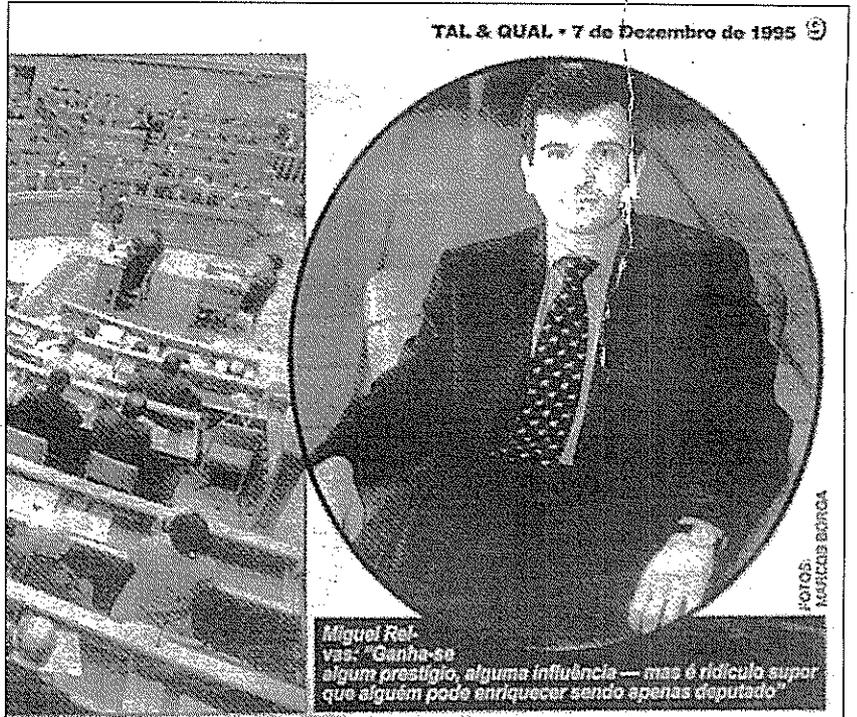
Truques? Os próprios deputados é que os descrevem. "Alguns parlamentares entregam os livros de requisições à agência e esta dar-lhe-ia o valor correspondente. Dinheiro para depois ser usado à vontade. Um

da Lei nº 3/85, de 13 de Março, que aprovou o Estatuto dos Deputados, evitou certos deslizes e ajudou a minorar "a visão que os deputados tinham do Parlamento: uma galinha dos ovos de ouro". O novo/velho estatuto permitiria assegurar a "transparência e linearidade" da vida parlamentar, segundo o jornal Tempo, de 9 de Novembro de 1989, página 7.

O nome do deputado Miguel Relvas, nesta questão das viagens, aparece pela primeira vez nos nossos arquivos num artigo do semanário Tal e Qual, de 22 de Março de 1996, na sua página 3, com o sugestivo título "Ex-deputado acusado de burlar Assembleia: Não, não sou o único!". Então aí vai. "Da extensa lista de utilizadores regulares da Sinestur, e com "conta-corrente", constavam -soube-se, entretanto, no tribunal- numerosos deputados, entre eles Luís Filipe Menezes, António Bacelar e... Miguel Relvas".

Miguel Relvas volta a ser referido na edição de A Capital, de 17 de Abril de 1996, página 11.

Aí aparece pela primeira vez o débito do deputado do círculo de Santarém com o bilhete de identidade nº 7929625, "com 416.196\$00 de débito e 670.476\$00 de crédito e 254.280\$00 de saldo". Em resposta ao jornal afirmaria que "eu na altura era dirigente nacional da JSD e utilizei aquela agência. Nunca fiz viagens ao



Miguel Relvas: "Ganha-se algum prestígio, alguma influência — mas é ridículo supor que alguém pode enriquecer sendo apenas deputado"

Miguel Relvas, vedeta do Tal & Qual, falando sobre números

porque o seu círculo eleitoral é dos mais perto de Lisboa". E esclarece porque escolheu a agência. É que "a agência era debaixo da sede da JSD e éramos todos lá clientes".

A 6 de Julho de 1996, Miguel Relvas volta a brilhar, desta vez no conceituado Expresso, que reproduzimos parcialmente nas nossas edições de 10 e 17 de Julho de 1996.

Na página 8 da referida edição do Expresso, pode ver-se a sua foto e a legenda "Esté parlamentar requisitou viagens em bloco à Assembleia, mas depois não as realizou e foram creditadas na conta-corrente", cujos valores já tinham saído na Capital, de 17 de Abril. Na citada edição do Expresso, o deputado que pretensamente representa Tomar e que chegou a ser vogal da Assembleia Municipal de Tomar durante duas (2) sessões em 1989, explicou os motivos dessa famosa conta-corrente, que não variam muito dos esclarecimentos prestados a A Capital. Só que o Expresso adianta que "grande parte das requisições de viagens que constam da documentação é da AR e não do partido".

Complementa o jornal que "do dossier de Relvas constam sete requisições da AR para viagens nacionais entre 87 e 88, em "open", mas cobradas à AR, num total de 255 contos, dando origem a um crédito de 227 contos na sua conta-corrente". O semanário de maior expansão nacional adianta que "Miguel Relvas diz que nunca se preocupou em fazer corresponder

as requisições das viagens à sua realização". Inocentemente deixa escapar que "só depois do caso de Coimbra é que percebi que isso poderia ser mal interpretado".

Na edição seguinte o Expresso voltou a beliscar com um título apelativo: "Cavaco sabia das fraudes desde 1989".

E na sua página 7 quem é que ilustra a investigação do Expresso? Uma foto de Miguel Relvas... a sua conta-corrente, parcela a parcela.

A 19 de Outubro o Expresso volta a referir Miguel Relvas no capítulo das "viagens-fantasma" dos deputados, em que "Documentos desaparecidos se calhar nunca existiram".

Aí pode ler-se "Requisições e comprovativos de viagens de 1987 existem também relativamente a Luís Filipe Menezes e... Miguel Relvas".

Mas as proezas do jovem deputado são de tal monta que o Tal e Qual dedica-lhe mais umas linhas para o seu historial nesta atribulada relação com a contabilidade da AR. Na página 6 da edição de 25 de Outubro de 1996 refere-se que "outros nomes têm vindo a lume na saga das viagens "fictícias", como o do ex-secretário-geral adjunto do PSD, Luís Geraldes, Luís Filipe Menezes e... Miguel Relvas".

Esperam-se os próximos episódios.



Miguel Relvas na Assembleia, aquando do Totonegocio

vezes, trocando viagens de primeira por turística e poupando a diferença. Outras, trocando viagens internas por internacionais. Só ou acompanhados".

Segundo o mesmo jornal, Vitor Crespo, presidente da Assembleia da República, conhecia casos suspeitos de declarações indevidas de residência fora de Lisboa". Nem mesmo a aprovação do artigo 15º

estrangeiro, só para o Porto, Madeira e Açores. Não tenho nada a omitir sobre esta matéria. Estou de consciência tranquila. António Coimbra junta-nos a todos numa tentativa de se defender".

Ainda segundo este jornal o "actual presidente da distrital de Santarém do PSD queixa-se de que agora é dos que recebem menos

1911	24	01	PA	MIGUEL	CC	1.400	0.000
1912	26	09	PA	MIGUEL	CC	2.400	0.000
1913	14	10	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1914	14	10	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1915	04	11	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1916	04	11	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1917	04	11	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1918	10	11	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1919	02	01	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1920	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1921	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1922	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1923	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1924	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1925	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1926	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1927	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1928	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1929	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1930	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1931	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1932	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1933	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1934	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1935	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1936	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1937	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1938	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1939	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1940	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1941	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1942	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1943	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1944	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000
1945	03	02	PA	MIGUEL	CC	0.000	0.000

A conta corrente de Miguel Relvas na Sinestur, in Expresso 13.7.96

# Curriculum de um deputado habilidoso

Para que não se possa dizer que perseguimos Miguel Relvas, limitamo-nos a reproduzir o que outros já publicaram sobre as diversas matérias versadas neste caderno de quatro páginas.

**P**ara sabermos o currículo político de Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas, recorremos ao nosso colega "Voz Imparcial", de 30 de Novembro de 1995, páginas 12 e 13.

Segundo o jornal, nunca desmentido pelo deputado distrital, "Miguel Relvas inscreveu-se no JSD de Tomar em 1982, enquanto aluno interno do extinto Colégio Nuno Álvares, consoante na sua ficha a morada do estabelecimento de ensino".

Esperto como todos lhe reconhecem ser "rapidamente subiu na estrutura juvenil social democrata". Da concelhia à distrital foi um saltinho. Assim, "após a sua eleição para Secretário Distrital, acumulou com outros cargos na direcção distrital do partido e nacional da juventude. Membro do Conselho Nacional e Secretário-Geral da JSD foram alguns dos cargos que ocupou, juntando os cargos do partido, membro do Conselho Nacional, representante da JSD na Comissão Política Nacional e membro da Comissão permanente distrital de Santarém".

Seriam estas funções na Jota, cuja sede ficava mesmo por cima

## O TEMPLÁRIO

Em menos de 24 horas «O Templário» descobriu que:

### Miguel Relvas deputado e candidato do PSD reside em pelo menos quatro casas diferentes

- três em Tomar: duas na Rua Joaquim Jacinto e uma no Bairro da Caixa de Previdência;
- e outra em Lisboa: no Alto dos Moinhos, em Benfica;
- todos aprovam a "glasnost" (transparência) que se vive nos países de leste. Por coerência, também pedimos um pouco de transparência na vida política portuguesa. E pedimos: Por favor!

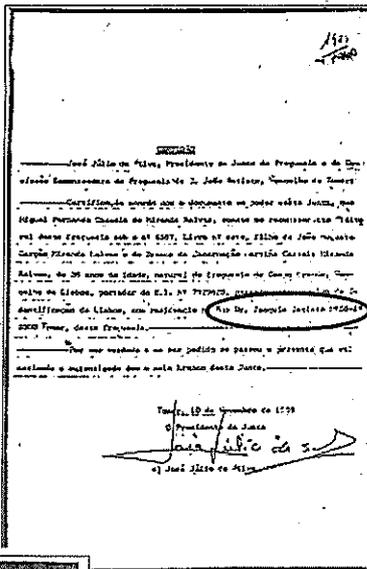


Miguel Relvas, deputado à Assembleia da República desde Outubro de 1985 e candidato do PSD à Assembleia Municipal de Tomar, em segundo lugar.

Primeira página do Jornal "O Templário", de 10 de Novembro de 1989

das instalações da agência de turismo Sinestur, que o levaram à realização de grande parte das viagens que efectuou no país, em resultado "dessa minha função", segundo referiu ao Expresso, edição de 6 de Julho de 1996. Isto apesar das requisições de viagens que constam da documentação a que o Expresso teve acesso ser da A.R. e não do partido. Prosigamos...

Seguindo o itinerário político de Mi-



da Silva, Miguel Relvas formou uma lista para a qual indicou um dos seus principais aliados no distrito, Eng. Marçal Ruivo da Silva, que viria a ser Governador Civil após ter perdido a disputa eleitoral para a presidência de Abrantes".

O jornal esclarece que é reconhecido pela maioria dos militantes que o ascendente de Miguel

Relvas sobre Eduardo Marçal, "torna-o o verdadeiro líder distrital, dominando de forma implacável para com os seus adversários internos toda a estrutura partidária".

As habilidades do jovem deputado são reconhecidas pela edição de 30 de Novembro do Imparcial, onde se adianta que "Dentro da estrutura nacional social democrata é conhecida a grande capacidade de Miguel Relvas para conseguir dos mais variados organismos do poder central ou local as nomeações que pretende".

O jornal elenca seguidamente alguns dos militantes social democratas que bateram com a porta em sinal de protesto quanto aos seus métodos e estratégias pessoais. José Júlio da Silva e o Dr. Júlio de Jesus Bento foram expulsos, enquanto Vasco Pena Monteiro, Dr. Sérgio Pena de Andrade, Dr. Alberto Queiroz e Silva, Dr. António Paiva, Dr. Alberto Rosário Pereira, José Hilário, Dr. Isabel Fernandes Silva, a que se devem acrescentar "mais cerca de duas dezenas".

Este jornal de Fátima termina o artigo de investigação com a expressão "ter conhecimento de todas estas artimanhas, no mínimo pouco éticas do seu Presidente".

Miguel Relvas, é claro.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA		Deputados
V. LEGISLATURA - 1992/1993		Registo Biográfico
PARTIDO: Social Democrata		N.º
Nome: Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas		Relvas
Morada: Rua de São Francisco, lote 6 - 2150-000 Tomar		Tel.º
Finância: Jota - Associação de Estudantes - Partido Social Democrata - Associação Nacional de Estudantes de Tomar		Data do Nascimento: 05/10/1961
Naturalidade: Lisboa		Estado: Portugal
Número do Ident. n.º 7129405 - Arquivo: Lisboa Data: 10/10/1981		Válido até: 10/10/1994
Passaporte n.º 123456789 - Emitido em: 1/1/1990 - Gov. Civil de Lisboa		Válido até: 1/1/1995
Profissão: Estudante Universitário		Válido até: 1/1/1995
Habilitações literárias: 2.º Ano Direito		
Funções públicas, políticas ou particulares que desempenha: Membro do Conselho Nacional PSD		
Funções públicas, políticas ou particulares desempenhadas: 3.º Ano Direito e Matemática da Universidade Nova de Lisboa - 1.ª Legislatura		
Actividade parlamentar anterior: Membro do Conselho Parlamentar da Juventude Socialista de Tomar - Grupo Parlamentar PSD		
Títulos literários e científicos:		
Condecorações e louvores:		
Obras publicadas:		

Registo Biográfico do deputado Miguel Relvas

## VOZ Imparcial

**MIGUEL RELVAS PRESIDENTE DISTRIITAL DO PSD**

### Artimanhas de um deputado

No passado dia 4 de Novembro, Miguel Relvas foi eleito Presidente da Comissão Política Distrital do PSD.

Depois na Assembleia da República há já vários anos, costumava a Lei para receber subsídios de deslocação.

Em 1987 deu uma entrevista onde em tempos abrigava um quarto, enquanto que na realidade morava em Lisboa.

Para poder manter a filiação no PSD de Tomar, forneceu outra morada, a de um casal anónimo.

Este o homem que está à frente da deslocação do PSD no nosso Distrito e que tem como um dos Vice-Presidentes, Mário Albuquerque.

O Deputado do Dist. Norte, e só.

A Cb estado e circulação

PÁG. 12

Primeira página do jornal "Voz Imparcial" de 30.11.1995